



319

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 - CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 SRP**

d

(12)



320

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 - CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, Sr. Bruno Caldas Siqueira Freire, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 000042210795-6 SESP/MA e do CPF nº 620.197.243-91, nomeado por meio da Portaria nº 5569, de 19 de Dezembro de 2017, publicada em 20/12/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2018**, publicada no dia 14 de dezembro de 2018, abertura da sessão em 07 de janeiro de 2019, às 14:00h, **Processo Administrativo n.º 12.001.151/2018 - SEFAZGO**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto a **Contratação de pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes**, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamentos e condições constantes deste Termo de Referência e seus anexos do **Pregão Presencial nº 118/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**



333

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Item	Descrição	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	1	5
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	1	5
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	1	5
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	1	5
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA - ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível diesel, com airbag duplo para os bancos da frente, motor 180cv ou superior, tração 4X4, ar condicionado, freios ABS, capacidade mínima para 05 pessoas, seguro na modalidade RCF-V - incluindo despesa com motorista, encargos sociais e trabalhistas e manutenção em geral.	1	5

**2.2 . Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



3002

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	Serviço	1		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	Serviço	1		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	Serviço	1		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	Serviço	1		R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA - ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível diesel, com airbag duplo para os bancos da frente, motor 180cv ou superior, tração 4X4, ar condicionado, freios ABS, capacidade mínima para 05 pessoas, seguro na modalidade RCF-V - incluindo despesa com motorista, encargos sociais e trabalhistas e manutenção em geral.	Serviço	1		R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00

2.2. Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara  
CEP: 65.900-505 - Imperatriz/MA



303

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

CNPJ/MF nº 03.598.276/0001-01	Razão Social: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME
Endereço: Rua Luís Domingues, nº 2280, Bairro Entroncamento, Imperatriz/MA.	CEP: 65.913-000
Telefone: (99) 3525-6667 (99) 3525-7868 (99) 99977-4613	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: imperavellocadora@hotmail.com	Representante: Sharles Pessoa Dutra
RG nº 1189152 Órgão Expedidor/UF: SSP-PI	CPF nº 343.474.453-34

### 2.3 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO

### 2.4. Do quantitativo

Item	Descrição	Apres.	SEFAZGO
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	Serviço	1
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	Serviço	1
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO HATCH, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoas, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhistas, manutenção em geral.	Serviço	1
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SEDAN, ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível álcool e gasolina, com airbag duplo para os bancos da frente, Motor 1.0 ou superior, capacidade mínima para 05 pessoa, 05 portas, ar condicionado, incluindo despesas com motorista e encargos sociais e trabalhista, manutenção em geral.	Serviço	1
5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA - ano de fabricação 2017 em diante, direção hidráulica, combustível diesel, com airbag duplo para os bancos da frente, motor 180cv ou superior, tração 4X4, ar condicionado, freios ABS, capacidade mínima para 05 pessoas, seguro na modalidade RCF-V - incluindo	Serviço	1



324

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

despesa com motorista, encargos sociais e trabalhistas e manutenção em geral.		
---	--	--

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 05 de fevereiro**, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 118/2018**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 118/2018**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação,



325 h

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

para a assinatura do contrato

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 118/2018**.

## **8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

8.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro



326 h

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 05 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Caldas Siqueira Freire**  
**Presidente da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Sena Leal**  
**Superintendente de Registro de Preços da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
**IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA**